



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.758, de 01 de agosto de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.583 de 31 de julho de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria De Educação E Cultura

Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 04 Departamento De Assistência Social

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da Ceacat

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 1.700,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 04 Departamento De Assistência Social

08.244.0029.2007 Manutenção Do Serv.De Assist.Social

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terceiros – Pes. FísicaR\$ 6.750,00



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria De Educação E Cultura

Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 04 Departamento De Assistência Social

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da Ceacat

4.4.90.5200000000 Equip. E Mat. Permanente.....R\$ 1.700,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 04 Departamento De Assistência Social

08.244.0029.2007 Manutenção Do Serv.De Assist.Social

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$ 6.750,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de agosto de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 01/08/2013.